



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 13/2025 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

14 de março de 2025

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 152**

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início às 14h20min e término às 17h a mestranda **EMANUELLY MARQUES CARDOSO** apresentou e defendeu no Miniauditório da DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores DANIELA CUNHA TERTO (Orientadora/Presidente), MARIA GORETTI CABRAL BARBALHO (Examinadora Titular Externa/UFRN), DANTE HENRIQUE MOURA (Examinador titular interno), CICLENE ALVES DA SILVA (Examinadora suplente externa/UERN) e JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA (Examinador suplente interno) a dissertação de Mestrado intitulada **A GESTÃO ESCOLAR EM TEMPOS DE BUROCRACIA ELETRÔNICA: UM ESTUDO NOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, que recebeu o seguinte Parecer:

O trabalho atende aos requisitos teóricos e metodológicos exigidos para uma dissertação de mestrado. Apresenta temática inovadora, contribuindo para a produção do conhecimento acerca de seu objeto de estudo - o uso das plataformas digitais na gestão escolar da educação profissional. A banca examinadora recomenda considerar para a versão final as sugestões apresentadas, bem como a publicação da dissertação em forma de artigos.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e o Mestrando

**Profa. Dra. DANIELA CUNHA TERTO**

(Orientadora/Presidente)

**Profa. Dra. MARIA GORETTI CABRAL BARBALHO**

(Examinadora titular externa)

**Prof. Dr. DANTE HENRIQUE MOURA**

(Examinador titular interno)

**Profa. Dra. CICLENE ALVES DA SILVA**

(Examinadora suplente externa)

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

(Examinador suplente interno)

**EMANUELLY MARQUES CARDOSO**

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniela Cunha Terto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2025 12:13:34.
- Jose Moises Nunes da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/03/2025 15:02:05.
- Emanuely Marques Cardoso, 20231996210012 - Discente, em 14/03/2025 16:03:08.
- Dante Henrique Moura, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/03/2025 19:23:15.
- CICLENE ALVES DA SILVA, CICLENE ALVES DA SILVA - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Central/Ifrn (10877412001059), em 17/03/2025 16:01:31.
- Maria Goretti Cabral Barbalho, Maria Goretti Cabral Barbalho - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 19/03/2025 17:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 854098  
Código de Autenticação: 92e848da57

